

AMBEV S.A.
CNPJ/ME nº 07.526.557/0001-00
NIRE 35.300.368.941

FATO RELEVANTE

AMBEV S.A. (“Ambev” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado que, desde a divulgação de seus resultados do quarto trimestre e do exercício completo de 2019, em 27 de fevereiro de 2020, a escala e a magnitude do novo vírus COVID-19 têm crescido rapidamente e de forma significativa, causando disrupções e impondo restrições a diversos clientes, consumidores, fornecedores e outros parceiros comerciais, incluindo quarentena obrigatória, paralisações e restrições a viagens, atividades comerciais e sociais, dentre outras.

Tendo em vista a incerteza, a volatilidade e o rápido desenvolvimento da pandemia em mercados em que a Ambev opera, a Companhia está atualmente impossibilitada de estimar de forma fidedigna os impactos do COVID-19 e, portanto, retira a sua projeção dada para o EBITDA (lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização) do negócio de cerveja no Brasil no primeiro trimestre de 2020 (conforme divulgada ao mercado em 27 de fevereiro de 2020), bem como qualquer outra expectativa futura para este ano.

A Ambev reitera que a saúde e a segurança de sua gente e de suas comunidades são sua principal prioridade e que a Companhia está trabalhando próxima aos governos, autoridades locais, parceiros comerciais, comunidades e acionistas para enfrentar o surto do COVID-19 da melhor maneira possível.

São Paulo, 23 de março de 2020.

Ambev S.A.
Fernando Mommensohn Tennenbaum
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores